



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1516/Ano VII - 19 DE MARÇO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10-2024 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - CARLOS ZARATTINI

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme estabelecido na ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 05 de março de 2024, e considerando:

Artigo 1º - Fica aprovado o recebimento dos recursos provenientes de Emenda Impositiva do Governo Federal, do Deputado Federal Carlos Zarattini, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) repassados para custeio, para a organização de sociedade civil Núcleo Ttere de Trabalho-Realização, CNPJ 64.615.081/0001-17.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 18 de março de 2024.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: 098f720e-3223-47ae-9df6-189676b99957